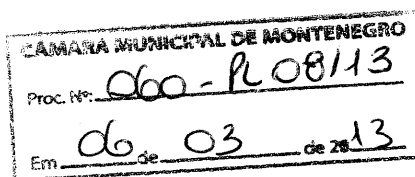




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Considerando o crescimento das atividades parlamentares, com a instituição de Comissões cujas reuniões são acompanhadas por servidores da Casa, os quais são responsáveis pela elaboração das respectivas atas e relatórios;

Considerando existir a necessidade de pessoal para melhor atender não só as tarefas diárias, mas também aos Vereadores e o público em geral;

Considerando que, por decisão da Mesa Diretora, toda a reunião solicitada por Vereador e que tenha sido aprovada em Plenário deverá ser acompanhada por servidor da Secretaria, o qual elaborará a Ata ou Relatório;

Considerando as crescentes obrigações de remessa de documentos e informações aos Tribunais de Contas do Estado e da União;

Considerando que, com a implementação e uso crescente do SAPL e, em função da Lei de Transparência, existe a necessidade de atualização em tempo real das informações do Legislativo na rede mundial de computadores;

Considerando o acanhado Quadro de Servidores do Legislativo para atender toda a demanda, e em havendo banca de concursados, esta Mesa Diretora propõe a criação de mais um cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Legislativo e a consequente nomeação.

Para tanto, seguem anexos, em atendimento ao art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 101/2001-LRF: estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa.

Sala de Sessões, 06 de março de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver.ª Rosemar Almeida
Presidente

Ver. Roberto Braatz
Vice-Presidente

DEB